

PORTARIA Nº 851/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as Portarias Nºs. 833/2022/GBSES e 834/2022/GBSES, ambas veiculadas sob o Diário Oficial do Estado nº. 28.382, de 28 de novembro de 2022 e que dispuseram sobre o ordenamento do pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva (UTI) adulto, temporariamente habilitada junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente a competência de agosto para o município de Nova Mutum;

CONSIDERANDO a duplicidade de objetos;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 833/2022/GBSES, de 28 de novembro de 2022, pg. 63, veiculada sob a Edição nº. 28.382 do Diário Oficial do Estado.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos à 28 de novembro de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f0179c4c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar